



PORTARIA Nº 5565/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal o Servidor abaixo relacionado:

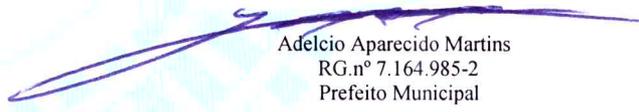
Nº	Nome	Período de avaliação
1	AMAURY FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	20/06/2016 a 19/06/2019

Art. 2º - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria fica desde a presente data, promovido para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de julho de 2019.


Adélcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.